Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.593 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contido no Memorando Interno nº 039/97, do Secretário Municipal de Fazenda, resolve conceder à servidora **ANA LUIZA VILAS BOAS GONÇALVES** uma gratificação correspondente à FG-2, pelo período em que a mesma estiver substituindo o Chefe da Seção de Empenhos, durante suas férias, de 23/06/97 a 12/07/97. *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JUNHO DE 1997.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO
Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1429, de 28/29/06/97.